
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.359/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.359/2023 Lagoa Nova/RN,
14 de março de 2023.

“Fica decretado a suspensão das aulas da Rede
Municipal de Ensino no âmbito de Lagoa
Nova/RN e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa
Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários
Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na madrugada
e manhã de hoje, dia 14 de março de 2023;

II- A necessidade de resguardar a vida dos alunos, docentes e
demais funcionários e servidores públicos, bem como
salvaguardar o patrimônio público.

DECRETA:

Art. 1º. Com o intuito de garantir a segurança dos alunos,
professores, e demais funcionários, as aulas da Rede Municipal
de Ensino de Lagoa Nova/RN estão suspensas no turno noturno
do dia 14 de março de 2023, e todos os turnos do dia 15 de
março de 2023.

Parágrafo único. Fica também suspenso neste período o uso e
circulação de ônibus escolares que atuam no transporte de
alunos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:1D8237D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>